



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

10

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/06/11
lp mudoj

Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 496, Liv. 22, Fls. 11^ª Em 07/06/11
às 16:21 hs.

lp
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 344 /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando a possibilidade de ainda este ano realizar a construção do muro e a reforma da escola municipal do distrito de Indianópolis, atendendo pleito de pais e alunos, daquela comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 06 de junho de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Secretaria

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

São realmente evidentes as necessidades de reforma da referida escola, bem como a construção do muro, visto que, o telhado e o forro apresentam muitas goteiras, que além de com prometer o madeiramento, dificulta o trabalho escolar e a falta do muro, é também algo preocupante, pois facilita a evasão, e entrada de pessoas estranhas à escola, expondo a segurança das pessoas e do patrimônio público.

Com isso, queremos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.